

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE  
TRANSFERÊNCIA EXTERNA  
1º SEMESTRE DE 2018 - CURSO DE MEDICINA  
EDITAL Nº 001/2018**

A Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação (COPSAG), no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, torna público que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência - 1º Semestre Letivo de 2018, para preenchimento de vagas no **2º período do Curso de Medicina**, da Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos - FCM/SJC.

**I - DAS INSCRIÇÕES**

1. Poderão inscrever-se estudantes matriculados a partir do 2º período em cursos de Medicina oferecidos por Instituições de Ensino Superior sediadas no Brasil devidamente regularizadas perante o MEC (Ministério da Educação).

1.1. A FCM/SJC, mediante análise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificará se o candidato reúne condições curriculares mínimas para continuidade de estudos no 2º período do curso de Medicina.

1.2. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que comprovarem, por meio de histórico escolar atualizado e planos de ensino das disciplinas cursadas, as condições estabelecidas no item 1.1.

1.3. A inscrição poderá ser feita por terceiros, mediante procuração ou autorização do candidato.

2. Os interessados deverão inscrever-se preenchendo formulário próprio, na Coordenação do Curso de Medicina da HUMANITAS, nos **dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2018**, no horário de 8 às 11 e das 13h às 17h, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado (1 cópia e original);
- Planos de Ensino das disciplinas cursadas (1 cópia e original);
- Declaração de regularidade acadêmica atualizada, com validade máxima de 30 dias após a data de expedição (1 cópia e original).
- Carteira de identidade (1 cópia e original);
- CPF (1 cópia e original);
- 1 Foto 3 x 4 recente.

3. Juntamente com os documentos indicados no item 2, o candidato deverá juntar cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser realizado diretamente na Tesouraria da Faculdade, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

3.1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

## II - DAS PROVAS

4. O Processo Seletivo objeto deste Edital será realizado em um único dia, em duas etapas, com distribuição de questões de múltipla escolha e redação, conforme tabela abaixo.

<b>Etapas</b>	<b>Tipo</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Disciplina/Pontuação e Conteúdo</b>	<b>Nº de Questões</b>
<b>1</b>	<b>Múltipla escolha</b>	<b>60</b>	<b>Anatomia Humana</b> <b>(10 pontos)</b> <b>Conteúdos:</b> Membros superiores: ossos, articulações e músculos Membros inferiores: ossos, articulações e músculos Coluna vertebral: ossos e articulações Plexo braquial Plexo lombosacral	<b>5</b>
			<b>Introdução à Biofísica e Fisiologia</b> <b>(10 pontos)</b> <b>Conteúdos:</b> Fisiologia Celular Fisiologia Muscular Fisiologia Renal Fisiologia Cardíaca Ventilação Pulmonar	<b>5</b>
			<b>Biologia Celular</b> <b>(10 pontos)</b> <b>Conteúdos:</b> Núcleo – estrutura Apoptose Ciclo Celular	<b>5</b>
			<b>Histologia Geral</b> <b>(10 pontos)</b> <b>Conteúdos:</b> Tecido Adiposo Tecido Cartilaginoso Tecido Epitelial Tecido Ósseo	<b>5</b>
			<b>Bioquímica</b> <b>(10 pontos)</b> <b>Conteúdos:</b> Glicose Metabolismo lipídios Cetoacidose diabética Metabolismo de aminoácidos Ciclo de Krebs	<b>5</b>
			<b>Embriologia Geral</b> <b>(10 pontos)</b> <b>Conteúdos:</b> Fecundação Gestação Gemelidade Anexos embrionários	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>Redação</b>	<b>40</b>	<b>****</b>	

5. As provas de múltipla escolha e redação serão realizadas no **dia 03 de março de 2018**, no horário de 8h às 11h30min, no Campus da Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos - HUMANITAS, **Sala 1**, devendo o candidato apresentar-se com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto. **Não será permitido o ingresso de candidatos após o horário estabelecido neste artigo.**

5.1. A prova de múltipla escolha terá duração máxima de 1h e 30min, quando os cartões de resposta deverão ser recolhidos.

5.2. A prova de redação será entregue mediante a devolução do cartão de resposta referente à prova de múltipla escolha.

5.3. Os candidatos somente poderão deixar o local da prova decorridos 120 (cento e vinte) minutos após o início da prova de múltipla escolha.

5.4. Os candidatos não poderão sair de sala com o caderno de provas, assim como a redação e o rascunho, ficando o material em poder dos fiscais de sala.

5.5. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, praticar qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização das provas, inscrição e/ou matrícula. Também será excluído o candidato que não devolver o cartão de resposta, redação, rascunho e caderno da prova de múltipla escolha.

5.6. Não será permitida comunicação entre candidatos durante a realização da prova.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local de prova portando exclusivamente os documentos exigíveis para sua identificação e **não será permitido o ingresso de candidatos portando lápis, borracha, caneta, lanche, bolsa, mochila, brincos, anéis, colares, pulseiras, relógios, aparelho de surdez, pager, telefones celulares, MP3 ou MP4 players, disc-man ou qualquer outro aparelho eletro-eletrônico, bem como qualquer outro objeto que não seja parte da indumentária.**

5.8. A FCM/SJC fornecerá lápis, borracha, caneta, lanche e água para todos os candidatos.

5.9. Não serão admitidos requerimentos de vista ou revisão de provas.

### III - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6. Os candidatos serão classificados na ordem da pontuação obtida nas provas de múltipla escolha e redação.

6.1. Em caso de empate, será classificado, na ordem sequencial, o candidato com menor necessidade de adaptação à Matriz Curricular do Curso de Medicina da FCM/SJC, para o período mencionado neste Edital (número de disciplinas a cursar).

6.2. Persistindo o empate, será classificado na ordem sequencial o candidato que obtiver maior pontuação na prova de redação.

6.3. Persistindo e empate, será classificado o candidato que tiver a maior média do Desempenho Acadêmico nas disciplinas cursadas (histórico escolar).

### IV - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7. O resultado será publicado no **dia 12 de março de 2017**, a partir das 14h no site da FCM/SJC ([www.humanitas.edu.br](http://www.humanitas.edu.br)) e no quadro de aviso próximo à SAR (Secretaria de Assuntos e Registros Acadêmicos) na FCM/SJC.

## V - DAS VAGAS

8. O número de vagas a serem preenchidas por meio do Processo Seletivo de Transferência objeto deste Edital será de, no mínimo, 05 (cinco).

8.1. Ao número mínimo de vagas previsto no item 8 poderão ser acrescentadas vagas decorrentes de cancelamento, desistência de matrícula ou abandono de curso.

8.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas a serem ofertadas, a FCM/SJC poderá promover novo processo seletivo.

## VI - DA MATRÍCULA

9. Os candidatos classificados no Processo Seletivo até o limite das vagas disponíveis deverão requerer matrícula, observando as normas da FCM/SJC para esse fim, na SAR, situada no Campus da Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos, **nos dias 14 e 15 de março de 2018, de 8h às 15h impreterivelmente, munidos dos seguintes documentos:**

- Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias e original);
- Certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio (2 cópias e original);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (2 cópias e original);
- Título de eleitor (1 cópia e original);
- Comprovante de regularidade eleitoral (1 cópia e original);
- Quitação de obrigação para com o serviço militar (1 cópia e original);
- Comprovante de residência (1 cópia e original);
- Carteira de vacinação atualizada (1 cópia e original).

### 9.1. Não se admitirá matrícula por procuração.

9.2. Não se admitirá matrícula de candidatos sem a apresentação de todos os documentos originais descritos neste artigo e no artigo 2º.

9.3. A inexatidão de dados e/ ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda quando verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e /ou da matrícula.

9.4. Os demais candidatos classificados comporão lista de espera, na ordem de classificação.

9.5. Será (ão) considerado(s) desistente(s) da vaga(s) o(s) candidato(s) classificado(s) que não requerer(em) matrícula no prazo assinalado no caput, hipótese em que será chamado a optar pela vaga o primeiro da lista de espera, e assim sucessivamente.

## VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10. Estudantes que se matricularem em razão de classificação no processo seletivo objeto deste Edital não terão direito de matricular-se em período(s) subsequente(s) mediante aproveitamentos de estudos.**

11. Havendo necessidade de adaptação curricular mediante matrícula em disciplina(s) que figure(m) na grade horária de semestre(s) anterior(es) àquele em que o aluno vier a ser classificado, a(s) referida(s) disciplina(s) será (ão) cursada(s) em regime de adaptação, conforme normas próprias para essa modalidade.

12. O valor da semestralidade será dividido em 6 parcelas, com vencimentos no dia 10 de cada mês, devendo a 1ª e 2ª parcelas serem pagas, sem nenhum acréscimo, no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo imprescindível a quitação das mesmas para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

13. Este Edital será afixado no Quadro de Avisos da FCM/SJC, localizado próximo à SAR, bem como será publicado no sítio [www.humanitas.edu.br](http://www.humanitas.edu.br), **a partir do dia 16 de fevereiro de 2018.**

14. Os casos omissos serão decididos pela COPSAG.

São José dos Campos, 15 de fevereiro de 2018.

### **COPSAG**

(Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação)

Prof. Dr. LUIZ ANTONIO VANE

Presidente

Prof. Dr. RINALDO HENRIQUE AGUILAR DA SILVA

Prof. Dr. JOSÉ ELIAS MATIELI

Profa. Dra. GREICY MARA MENGUE FENIMAN DE STEFANO

IARA CAROLINA FRIGGI KOGISO